

O PADRE ANTONIO VIEIRA: ORADOR E PROFETA DO V IMPÉRIO¹

*João Batista Pereira*²

Este resumo se originou da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá – área de concentração “Fundamentos da Educação”.

O objeto da dissertação em foco foi a obra do Padre Antônio Vieira. Para tanto, foram analisados os “Sermões” (1958), as “Cartas” (1926, 1926 e 1928), bem como a “História do Futuro” (1937?). Cabe salientar que nem todos os sermões proferidos pelo jesuíta foram estudados. Apenas foram analisados aqueles em que foram tratadas as questões temporais e proféticas e dos quais foi possível determinar a data de pregação ou confecção.

A hipótese levantada foi a de que haveria um “fio condutor” que pudesse ligar as aparentemente contraditórias posições defendidas pelo Padre Vieira no decorrer de sua vida. Alcir Pécora, em sua obra “Teatro do Sacramento” (1994), aponta que haveria uma lógica de base que perpassa os Sermões do jesuíta - a teológico-retórico-política. O Padre Vieira utilizaria a retórica, embasando suas argumentações em escritos bíblicos, para afirmar a grandeza política a que Portugal estaria destinado (ser o líder temporal do V Império, previsto pelo profeta bíblico Daniel).

No primeiro capítulo foram analisadas as questões da escravidão negra, a guerra contra os holandeses e as negociações diplomáticas para a consolidação da restauração portuguesa. Quanto à primeira questão, foi possível identificar três sermões onde o jesuíta discorreu sobre a escravidão do africano: o XIV (VIEIRA, 1958, p. 223-276, v. IX), o XX (VIEIRA, 1958, p.129-185, v. X) e o XXVII (VIEIRA, 1958, p. 61-119, v. XI) - “Sermões do Rosário”. No Sermão XIV argumentou o jesuíta serem os africanos descendentes da família bíblica liderada por Coré. Este teria se rebelado contra Deus e tragado ao inferno. Porém, seus filhos

¹ *O Padre Antonio Vieira: Orador e Profeta do V Império*. Maringá, 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá.

² Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá.

permaneceram na terra, tendo a oportunidade de reconhecer e venerar a Deus. Logo, o africano “resgatado” de suas terras e trazido ao Brasil poderia conhecer o Deus católico e, através do sofrimento – comparado à paixão de Cristo pelo jesuíta – poderia se salvar.

No Sermão XX do Rosário mencionou o jesuíta, sobre a origem dos escravos negros, que seriam filhos de Cam. Este personagem bíblico, após ser banido por Noé, haveria sido condenado, juntamente com sua descendência, a servir a outrem. Esta argumentação também foi utilizada pelo Padre Vieira na “História do Futuro” (VIEIRA, 1937?).

No Sermão XXVII do Rosário referiu-se o Padre Vieira à questão de a escravidão ser prevista na bíblia, porém sem adentrar em seu mérito. Naquele sermão, argumentou serem os escravos negros apenas cativos no corpo; entretanto, se batizados e convertidos – o que demonstrariam se rezassem o rosário -, seriam livres na alma.

Enquanto nos sermões o Padre Vieira utilizava a bíblia para fundamentar as suas argumentações, nas cartas em que tratou sobre o assunto revelou-se um pragmático: o escravo era necessário. Foi o jesuíta quem disse, quando se discutia a paz com os holandeses, contra a entrega de Angola aos batavos: “Sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros” (VIEIRA, In: AZEVEDO, 1925, p. 243). Em outra carta argumentou que, caso Pernambuco fosse entregue aos holandeses, deveriam ser retirados de lá os escravos negros e os engenhos (VIEIRA, In: AZEVEDO, 1928, p. 566). Também se opôs à ida de um padre ao Quilombo de Palmares, pois os quilombolas só se contentariam com a total liberdade concedida pelo rei português. Esta liberdade “seria a total destruição do Brasil” (VIEIRA, In: AZEVEDO, 1928, p. 621).

Esta aparente dicotomia, no que tange à questão da escravidão negra, pode ser compreendida a partir do contido na “História do Futuro”. Nesta, o Padre Vieira argumentou que Deus teria provido o Novo Mundo de riquezas (que seriam as portas) que incentivariam os homens frente às dificuldades (os muros) encontradas nas terras descobertas (VIEIRA, 1937?). Assim, por analogia, como no Brasil não foram encontrados os metais preciosos no princípio, a produção de açúcar teria incentivado os portugueses a virem para cá. A busca por um interesse temporal – o lucro pela produção na colônia – auxiliaria na função espiritual – propagação da fé católica -, atribuída ao reino de Portugal desde o seu nascimento. Além disto, como os escravos negros seriam bíblicamente condenados a servir, pois seus ascendentes haviam renegado a Deus (filhos de Coré), ou banidos (filhos de Cam), os portugueses os estavam “resgatando” da África para terem a

oportunidade de conhecer e venerar ao Deus católico. Desta forma seriam “salvos” após a morte.

Na questão das guerras foi possível verificar que, para o Padre Vieira, Deus atuaria no cotidiano dos homens. Desta maneira, tanto as vitórias – conforme o pregado, entre outros, no Sermão da Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel (VIEIRA, 1958, p. 305-356, v. XVI) –, quanto as derrotas – o contido no Sermão XII do Rosário (VIEIRA, 1958, p. 117-179, v. IX) assim o demonstra – eram atribuídas a Ele.

Quanto às negociações diplomáticas visando à paz com a Holanda, foi possível verificar a existência, mais uma vez, de um Padre Vieira pragmático. Este chegou a defender a entrega de Pernambuco aos holandeses. A realidade depunha a favor desta tese, que teve no jesuíta um defensor. Era necessário, dentro da visão de mundo do Padre Vieira, preservar o que restava da colônia para atender às demandas de um reino recém-restaurado, e combalido financeiramente.

A ação missionária junto aos indígenas foi discutida no segundo capítulo. A atuação dos jesuítas no Maranhão chocou-se frontalmente com a de uma população acostumada a utilizar a mão-de-obra do nativo. Nos sermões e cartas do período advogou o Padre Vieira em favor da liberdade indígena. Entretanto, caso os gentios se opusessem a aceitar o rei de Portugal e o Deus católico, poderiam ser escravizados. Também aqueles indígenas que fossem encontrados em cordas, presos por seus inimigos, poderiam ser comprados e utilizados como mão-de-obra. Portugal teria a missão da conversão dos gentios – como argumentou no Sermão da Epifania (VIEIRA, 1958, p. 387, v. VII) –, e o desvio desta missão poderia ser motivo de punições por Ele. A atuação dos jesuítas em favor dos indígenas acabou por recrudescer as relações com a população do Maranhão e do Pará, e os padres da Companhia de Jesus foram presos e desterrados para o reino.

No terceiro capítulo foram tratadas as questões econômicas. Desde que foi ao Reino, em 1641, cumprimentar D. João IV, o Padre Vieira tratou da questão das finanças. Defendeu, tanto do púlpito quanto em cartas e documentos enviados ao rei, a entrada de capital dos judeus emigrados e dos cristãos-novos para o fomento do comércio lusitano. Do púlpito tratou da questão da tributação em Portugal – como no Sermão de Santo Antonio (VIEIRA, 1958, p. 22, v. XIX). Em suas viagens diplomáticas à Holanda e à França, o jesuíta entrou em contato com judeus emigrados. Defendia o jesuíta a criação das companhias de comércio, a qual tinha como opositores, principalmente, a Inquisição lusitana. Em 1649 foi autorizada, por Alvará emitido por D. João IV, a

criação das companhias de comércio – e criada a Ocidental, que auxiliou na reconquista do Recife (considerado um “milagre” pelo jesuíta). Após a morte daquele rei, o alvará foi revogado. De Roma, em outro período de sua vida, também advogou novamente o Padre Vieira a criação da companhia de comércio, só que agora para fazer frente aos holandeses nas Índias orientais. Esta defesa do capital dos judeus emigrados e cristãos-novos (o Padre Vieira não pode ser considerado um defensor da gente hebraica, haja vista que era a entrada do capital destes em Portugal que advogava, e para tanto, o abrandamento dos processos inquisitórios) foi o motivo para que sofresse, durante o reinado de D. Afonso VI, um processo movido pelo Santo Ofício português. A proteção real, que lhe haviam dedicado D. João IV e a Rainha, faltou ao jesuíta com a subida ao trono do sucessor do rei-restaurador português.

No quarto capítulo foi desenvolvido um estudo sobre as crenças proféticas do Padre Vieira. Além de crer nos profetas bíblicos, o jesuíta também cria – e não apenas ele, este fato era comum em sua época – nos profetas não-canônicos. As profecias destes teriam credibilidade pelo cumprimento das coisas profetizadas, conforme afirmou na “História do Futuro” (1937?). Assim, o Padre Vieira acreditava, principalmente, nas Trovas do Bandarra (que haveria, para o jesuíta, profetizado o ano da restauração portuguesa e o nome do rei-restaurador, e conteria, ainda, prognósticos futuros de Portugal ser o líder do V Império), na Crônica do Cister (o relato do possível aparecimento de Deus ao primeiro rei português Afonso Henriques, onde teria prometido Ele uma vitória na batalha que aconteceria no dia seguinte, e também a liderança de Portugal do V Império), numa possível carta de São Bernardo a Afonso Henriques (onde aquele garantiria que a sujeição de Portugal a outro país, se houvesse, não ultrapassaria a 60 anos, exatamente o tempo da União Ibérica) e nas profecias de São Frei Gil (que apontava que Portugal seria restaurado por um rei que não se esperava e lideraria a paz mundial). Estas crenças foram demonstradas pelo Padre Vieira em inúmeros sermões - como o Primeiro Sermão de Santa Cruz, pregado em 1638 (VIEIRA, 1958, p. 237-275), quando se referiu ao nascimento de Portugal, e o Sermão Voz de Deus, pregado em 1695 (VIEIRA, 1958, p. 63-123, v. XXIII), entre outros. Também foram demonstradas nas cartas – principalmente em uma escrita ao Bispo do Japão, em 1659, onde interpretou as Trovas do Bandarra (VIEIRA, In: AZEVEDO, 1925, p. 488-547) -, e outra, escrita ao Padre Jácome Iquazafigo, em 1686 (VIEIRA, In: AZEVEDO, 1928, p. 737-792). Esta, a última do terceiro tomo da obra de João Lúcio de Azevedo (1928), aliada ao Sermão Voz de

Deus, permite constatar que o Padre Vieira morreu, em 1697, acreditando que o V Império adviria.

Foi possível concluir, ao final deste estudo, que a hipótese defendida por Alcir Pécora é válida. A atuação e argumentação do Padre Vieira – sempre embasada nos profetas canônicos e não-canônicos - em diversos momentos e sobre diversos assuntos tratados ao longo de sua vida, levam a concluir que ele visava à sobrevivência temporal do reino português para que este pudesse cumprir seus destinos profetizados para Afonso Henriques na Crônica do Cister e previstos, também, nas Trovas do Bandarra.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, João Lúcio de (Coord.). *Cartas do Padre Vieira*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925, 1926 e 1928. 3 t.
- PÉCORA, Alcir. *Teatro do Sacramento: a unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antonio Vieira*. São Paulo: Edusp; Campinas:Edunicamp, 1994.
- VIEIRA, Antonio. *História do Futuro*. São Paulo: Ed. e Publ. Brasil, 1937?.
- VIEIRA, Padre Antonio. *Sermões*. São Paulo: Ed. das Américas, 1958. 24 v.